

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

INDICAÇÃO Nº 09/2026

Senhor Presidente:

Os Vereadores que ora subscrevem, no uso das atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE


“Que o Prefeito Municipal faça a aquisição com urgência de um aparelho chamado GEO-FONE, o qual detecta vazamentos de água na rede pluvial da cidade”.


JUSTIFICATIVA

Os Vereadores Autores tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como as demandas solicitadas pela comunidade para que possam ser atendidas.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 22 de Abril de 2026.


Emersson de Oliveira
Vereador Autor


Carlos Alberto Correa de Almeida
Vereador Autor